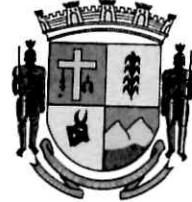




# CÂMARA MUNICIPAL DE GUANHÃES

## ESTADO DE MINAS GERAIS



### REQUERIMENTO N° 100 /2020.

O Presidente da Câmara Municipal de Guanhães, Vereador Nivaldo dos Santos, nos termos legais e regimentais vigentes, dispensadas as demais formalidades, vêm respeitosamente, requer que, após ouvido o Plenário desta Casa, seja notificada a Prefeita Municipal para que proceda com a elaboração de projeto de lei de competência privativa do Poder Executivo, tendo como objeto a alteração do art. 17 da Lei Municipal nº 2.435, de 25 de maio de 2011, acrescentando outras atividades perigosas no rol do citado dispositivo, dentre elas as atividades que envolvam a utilização de motocicletas para sua consecução.

Guanhães/MG, Sala das Sessões, 17 de agosto de 2020.



Nivaldo dos Santos  
Vereador